



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

## COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 71/2024

AUTOR: Ver. Sóter Magno Carmo

MATÉRIA: Denomina Rua João Pereira de Souza, no Bairro Acácias.

#### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 23/04/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 24/04/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a rua, conhecida popularmente como Rua F, no Bairro Acácias, neste Município de Montes Claros/MG, que passa a denominar-se oficialmente Rua João Pereira de Souza.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 60/2024/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua F, no Bairro Acácias**, bem como logradouro público com a denominação de **João Pereira de Souza**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2024.

Presidente em exercício: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

Suplente/Presidente: Ver. Eldair Gonçalves dos Santos